



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 28 - Centro - 37.476-000 - Cristina / MG

CNPJ: 18.188.250/0001-62 Fone/Fax: (35) 3281-1100 E-mail: gabinete@cristina.mg.gov.br

LEI Nº 2.196 / 2020

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINA – MG, PARA O QUADRIÊNIO 2018 - 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cristina – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2018 a 2021, constantes da Lei Municipal nº 2.134/2017, de 22 de dezembro de 2017, das entidades pertencentes ao Orçamento Geral do município de Cristina – MG, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, relativo ao exercício de **2021**, em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.134/2017.

Art. 2º - O novo valor financeiro anual do exercício de 2021, expresso no referido Plano Plurianual de 2018 a 2021, está de acordo com as metas previstas na Lei Orçamentária Anual para 2021.

Parágrafo Único: Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, para fins de compatibilidade, em consonância com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.185/2020, de 28 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Cristina – MG , 29 de dezembro de 2020.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal